PAD 5196/2016

À COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Para verificar e complementar o projeto básico, conforme despacho doc 115513:

- 1) previsão de estimativa a ser adquirida (duas vezes no ano, três?);
- 1.1) Ratificar o quantitativo de, apenas, 30 unidades de kits, considerando-se vigência do RP para 12 meses;
- 2) Item 2.1 esclarecer as características descritas no Anexo I. Caso não seja possível descritivo pormenorizado, deve-se, ao menos, haver descritivo geral do que se refere o desenho;
- 2.1) No mesmo item do Objeto 2.2 sugerir a vigência da contratação, especificando que os serviços deverão ser concluídos em 60 dias, após aprovação do cronograma pelo gestor, e a vigência deverá ser de, pelo menos, 3 meses ou, se possível, abarcar o prazo de instalação mais 1 ano de garantia;
- 2.2) Nos itens descritivos dos valores orçados, esclarecer se os itens (no-break, mini speed, câmera CCD e servidor) compõe o kit orçado em R\$ 26.315,00 ou são itens distintos. Caso sejam itens distintos, especificar quais itens compõe o kit de monitoramento, fechando o valor citado;
- 3) Como as propostas das licitantes serão formuladas para aquisição e instalação, entende-se necessário que o Item 8.1 seja complementado com os locais onde serão instalados os kits de segurança, sob pena de prejuízo às corretas propostas das licitantes;
- 4) Caso o objeto trate somente de aquisição, com entrega em Curitiba, dispensa-se a indicação dos locais na medida em que o TRE se responsabilizará pelos serviços de instalação;
- 5) Item 3.1, b pesquisar a possibilidade do panoramizador para varredura panorâmica automática;

- 6) item 9.5 Do recebimento especificar como se dará o recebimento provisório e definitivo e o responsável pelas etapas citadas. Ex.: chefe de cartório recebe provisoriamente, após verificar se houve uso de EPI, cuidados com sustentabilidade, cumprimento do prazo, etc, e os gestores (da Seção de Segurança) receberão definitivamente após os testes, emitindo o Termo de Recebimento;
- 7) Adequar o termo de recebimento conforme objeto, inserindo o que deverá ser verificado, inclusive se houve teste e funcionou (ex.: foram entregues todos os itens que compõem o kit? A marca entregue é a mesma proposta na licitação? A marca é compatível com o sistema de CFTV do TRE? Os itens que compõem o sistema foram todos entregues dentro de embalagens e conferidos pelo gestor? O sistema funcionou? A empresa entregou toda documentação ao TRE? Foi emitido ART e As built? Cumpriu os prazos? Ministrou Treinamento? A empresa forneceu e os empregados utilizaram EPIs? e, ainda, itens de sustentabilidade que serão verificados (ex.: limpeza do local). Não há necessidade de ser dividida a planilha de recebimento dos serviços em Verificações e Acompanhamento.
- 7.1) O atestado da NF ficará a cargo do chefe de cartório? Nesse caso, que necessita análise técnica e recebimento definitivo pelos gestores da Segurança, não seria essa equipe que atesta as NFs?
- 8) Item 12.6, sugere-se verificar a possibilidade de incluir pagamento em duas etapas (ex.: instalação e programação), vez que, talvez, 60 dias seja prazo extenso para que a empresa aguarde o pagamento total. No mesmo item, excluir o prazo de pagamento, pois essa redação é posta pela SCON, podendo ser outro prazo;
- 9) Item 10.8.1 retificar sexta-feira;
- 9) Item 10.21 ART especificar qual profissional da área de engenharia deverá assinar o documento;
- 10) Item 13.2 refere-se ao item 12.1 -13.1
- 11) Item 13.5 refere-se ao item 10.2.4 (não existe)
- 12) Item 15.1.1.3 refere-se ao item 13.1.1 seria 13.11?

- 13) Sugere-se excluir o item 14, vez que a competência pela definição é da SCON e CLC, exceto se houver item específico que os gestores queiram sugerir necessidade de sanção, mas, mesmo assim, sem definir percentual. Ex.: não cumprimento da garantia; não entrega dos documentos; não disponibilização de preposto que acompanhará a execução; não emissão de ART ou As built;
- 14) Informar se os estudos preliminares estão sendo realizados, conforme modelo/orientação desta Coordenadoria (CIP);
- 15) Em recente reunião realizada com o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Keppen, esta Coordenadora, e Equipe de Segurança, foi questionado quanto à possibilidade de ser revista a composição dos kits, com posicionamento das câmeras em pontos estratégicos mínimos, verificando-se possibilidade de redução dos equipamentos, o que deverá ser informado por essa Seção de Segurança, a exemplo de ação anterior já realizada pela Coordenadoria e Secretaria de Administração, em 2014;

Em, 11 de julho de 2016.

SILMARA LASKOSKI

Coordenadora de Infraestrutura Predial